

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2015.

Ofício n.º 105/15 – GAB

Prezado Presidente,

Em resposta ao requerimento n.º 129/2015, de autoria do ilustre Vereador José Carlos Gomes, o qual solicita estar revendo e reconsiderando a suspensão das verbas que eram destinadas aos cursos de várias entidades prestadoras de serviços sociais, estamos encaminhando em anexo cópia das informações da Diretora do Departamento de Assistência Social para análise do nobre Edil.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e distinta consideração.

> Vito Ardito Lerario **Prefeito Municipal**

> > Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba 0000000158 - 2015 11/02/2015 4:25:57 PM Interessado (a): VER. JOSÉ CARLOS GOMES -Assunto: Resposta ao Requerimento

Exmo. Sr. Felipe Francisco César Costa Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pindamonhangaba, 09 de fevereiro de 2015.

Oficio nº 100/2015 - DPS

Assunto:

Requerimento nº 129/2015 - Vereador José Carlos Gomes

Excelentíssimo Senhor,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, temos a informar que, em momento algum, houve suspensão de repasse de verbas para qualquer Entidade registrada no CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social. O que houve foi a classificação dos Planos de Trabalho, encaminhados para a concorrência do Edital de Chamamento.

Informamos, ainda, que os Planos de Trabalho aprovados com ressalvas ou desclassificados tiveram prazo até esta data para alterações e/ou adequações. Todos foram aprovados.

Os critérios usados foram visando a melhoria do serviço, trazendo uma profissionalização das Entidades.

Estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Eliana Maria Galvão Wolff

Diretora do Depto de Assistência Social

Exmo. Sr. **Vito Ardito Lerário** DD. Prefeito Municipal

Rua Euclides Figueiredo, nº 94 – Alto do Cardoso – Pindamonhangaba – SP + CEP: 12.420-060 TELEFAX (12) 3643-1607 / 3643-1609 – e-mail: promocao@pindamonhangaba.sp.gov.br